



Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DA CAPITAL

Presidente Antônio Carlos, 607, 12º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ

Tel: (21) 2531-9331 / Fax: (21) 3970-2361, pjpec.promotoria@mp.rj.gov.br

INTERAÇÃO RESOLUTIVA

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DA CAPITAL COM O CONSELHO ESTADUAL DE ACOMPANHAMENTO DO FUNDEB IC 12/11-2ª PJTCPEC (ANTIGO 268/11 PJPEC), IC 35/11-2ª PJTCPEC (ANTIGO 283/11-PJPEC); IC 228/10-PJPEC, IC 172/09-PJPEC, E IC 102/09-PJPEC

Aos 11 dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze, com início às 14:40h na sala de reunião desta Promotorias de Justiça, situada na Rua Presidente Antônio Carlos, 607, 12º andar, Centro, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, reuniram-se a as Titulares da 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, Drª. Bianca Mota de Moraes e Dra. Fernanda Campos de Oliveira, respectivamente, e os Conselheiros do Conselho Estadual de Acompanhamento do FUNDEB, Sra. Esther Santos Ferreira, RG 04093281-6 – IFP/RJ; Sr. Sérgio Menezes de Carvalho Pires, RG 200571080-6 CRE; Sr. Marco Antônio Rosa Silva, RG 05.232.251-8, DETRAN/RJ; Sr. Josemar Coutinho Lima, RG 811412337 – IFP/RJ; Sra. Rosemary Borges Pereira, RG 04.891.735-5, DETRAN/RJ; Sra. Creusa Mattoso de Almeida, RG 002.579.064-3, DETRAN/RJ; Sr. Carlos Alexandre Lima Nogueira, RG 08.555.183-6, DETRAN/RJ.

I. **Aberta a reunião, iniciou a Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital**, fazendo a apresentação da Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital e esclarecendo que o ato ainda está sendo realizado na forma conjunta entre as 1ª e 2ª Promotorias de Tutela Coletiva da Educação, em virtude do período de transição em que se encontram.

II. Em seguida foi lida a ata da última reunião realizada no dia 04/05/2011; dos documentos de fls. 74/76 do IC 228/10-PJPEC; dos documentos de fls. 225/229 e de fls. 231/232 dos autos do IC 172/09-PJPEC;



Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DA CAPITAL

Presidente Antônio Carlos, 607, 12º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ

Tel: (21) 2531-9331 / Fax: (21) 3970-2361, pjpec.promotoria@mp.rj.gov.br

III. Pelos integrantes do Conselho Estadual do FUNDEB foi esclarecido que:

- a. apresentam, na data de hoje, o calendário de suas reuniões até o final do corrente ano, esclarecendo que tal calendário e as atas das reuniões anteriores já estão disponibilizadas no sítio eletrônico da SEEDUC;
- b. apresentam, ainda, o relatório da primeira visita realizada pelo Conselho do FUNDEB à unidade escolar, a Escola Estadual Professor Joel de Oliveira;
- c. o Conselho do FUNDEB estadual preparou um relatório da gestão da atual composição ao longo do primeiro semestre do corrente ano;
- d. no momento existem 269 escolas da rede estadual onde o Estado “é inquilino dos Municípios” (a maioria na capital), e em 44 outras escolas existem Municípios “como inquilinos do Estado”;
- e. a SEEDUC vem realizando estudos para o gradativo encerramento das situações de compartilhamento;
- f. O Conselho vem acompanhando as atividades do Programa de Recuperação da Rede Física da Rede Pública Estadual, em execução no âmbito da SEEDUC, tendo sido feito um convênio com a EMOP para a execução das obras;
- g. A EMOP vem fazendo vistorias com exame de 25 itens, classificados em 05 categorias, havendo avaliação entre “péssimo” e “ótimo” e, a partir dessa identificação, priorizando obras nas unidades pior classificadas, no sentido de migrá-las para a condição ideal de “ótimas”;
- h. O Conselho do Fundeb requereu a juntada do Projeto de Lei nº 700/2011 que visa alterar as diretrizes do Sistema de Ensino do Estado, modificando a supervisão e avaliação da FAETEC, CEDERJ, FAPERJ, UERJ e UENF, além do Centro Universitário da Zona Oeste, que será objeto de audiência pública a ser realizada na próxima quarta-feira, dia 17/08/2011, na Comissão de Educação da ALERJ.s
- i. Que a maioria dos membros do Conselho participou do Curso de Controle Social dos Conselhos do FUNDEB, oferecido pelo FNDE na internet.



Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DA CAPITAL

Presidente Antônio Carlos, 607, 12º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ

Tel: (21) 2531-9331 / Fax: (21) 3970-2361, pjpec.promotoria@mp.rj.gov.br

IV. Ficou ajustado que o Membro do Conselho, por parte da SEEDUC presente se compromete a enviar à 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, por meio físico ou eletrônico, o relatório integral das vistorias mencionadas nos itens f. e g., **no prazo de 07 (sete) dias.**

V. **Pela Promotora de Justiça foi dito que:** Foram cumpridas as providências pendentes verificadas na última reunião, quanto à divulgação externa das atas de reuniões do Conselho e inserção na página oficial da SEEDUC e a frequência ao curso de controle social dos Conselhos do FUNDEB.

VI. **Ao final determinou à secretaria deste Órgão de Execução:**

a. Junte-se cópia da presente ata em todos os autos acima mencionados;

b. Cumpra-se, **com urgência**, a promoção de fls. 74 dos autos do IC nº 102/09-PJPEC, sendo necessária abertura de vista para avaliação da possibilidade de envio de tais autos ao GATE a fim de ser realizada análise técnica similar à que foi realizada às fls. 149/152 e 209/211 do IC 172/09-PJPEC;

c. Extraiam-se cópias de fls. 247/255, do IC 172/09-PJPEC a fim de ser analisado cabimento da instauração de Procedimento Preparatório/ Inquérito Civil, para a fiscalização e acompanhamento do cumprimento do ajuste da distribuição dos recursos do FUNDEB pelo Estado do Rio de Janeiro no ano de 2010;

d. Extraiam-se cópias de fls. 109/131 do IC 12/11-2ª PJTCPEC, juntando-as aos autos do IC 172/09-PJPEC, já que também cuidam do exercício de 2008;

e. Desentranhem-se as fls. 39/106 do IC 35/11-2ª PJ, juntando-as aos autos do IC 172/09-PJPEC logo após as fls. 246, renumerando-se a partir de então;

f. Em virtude da certidão de fls. 108 do IC n. 35/11-2ª PJ, reitere-se, por TNAI, o expediente de fls. 36, encaminhando-se cópia deste e fixando o prazo de 30 (trinta) dias para o respectivo atendimento;



Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DA CAPITAL

Presidente Antônio Carlos, 607, 12º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ

Tel: (21) 2531-9331 / Fax: (21) 3970-2361, pjpec.promotoria@mp.rj.gov.br

g. Juntem-se os documentos hoje apresentados pelo Conselho (anexo ao relatório de visitaç o com levantamento das escolas a serem visitadas, calend rio das pr ximas reuni es, relat rio da atual gest o no 1º semestre da atual composiç o do Conselho, Relat rio da Visita realizada na Escola Estadual Prof. Joel de Oliveira e Projeto de Lei 700/2011);

h. Certifique a secretaria quanto   exist ncia de procedimentos relativos  s Escolas constantes do anexo ao relat rio de visitaç o com levantamento das escolas a serem visitadas, calend rio das pr ximas reuni es juntado nesta data, encaminhando-se   Assessora Jur dica para as provid ncias cab veis;

i. Com a vinda do relat rio mencionado no item IV), abra-se vista independente;

j. Fica agendada nova reuni o para o dia **17/11/2011**,  s **15h**, na sala de reuni es desta Promotoria de Justi a; cientes os presentes.

Nada mais havendo, foi encerrada a reuni o  s 17h30min., lavrando-se esta ata que segue subscrita por todos os presentes.

Jose Berto
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

Fernanda Campos de Oliveira
Promotora de Justi a



Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DA CAPITAL

Presidente Antônio Carlos, 607, 12º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ

Tel: (21) 2531-9331 / Fax: (21) 3970-2361, pipec.promotoria@mp.rj.gov.br

LISTA DE PRESENÇA REFERENTE À INTERAÇÃO RESOLUTIVA DA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DA CAPITAL COM O CONSELHO ESTADUAL DE ACOMPANHAMENTO DO FUNDEB DIA 11/08/2011.

	Nome completo legível	Rubrica
01	Esther Santos Ferreira, RG 04093281-6 – IFP/RJ	
02	Sérgio Menezes de Carvalho Pires, RG 200571080-6 CRE	
03	Marco Antônio Rosa Silva, RG 05.232.251-8, DETRAN/RJ	
04	Josemar Coutinho Lima, RG 811412337 – IFP/RJ	
05	Rosemery Borges Pereira, RG 04.891.735-5, DETRAN/RJ	
06	Creusa Maçtoso de Almeida, RG 002.579.064-3, DETRAN/RJ	
07	Carlos Alexandre Lima Nogueira, RG 08.555.183-6, DETRAN/RJ	
08		
09		
10		